

## Ludmila Alves Rodrigues

---

**De:** Ludmila Alves Rodrigues  
**Enviado em:** segunda-feira, 23 de setembro de 2019 11:38  
**Para:** aldo@semades.to.gov.br; 'Graciela Ribeiro'; 'lorenzo.semades@gmail.com'; 'welicabarros@hotmail.com'; 'luan.ribeiro@naturatins.to.gov.br'; 'wallace@mail.uft.edu.br'; 'barragens@naturatins.to.gov.br'  
**Cc:** Simone Vendruscolo; Humberto Cardoso Gonçalves; Fernanda Laus de Aquino; Alexandre Anderáos; Rodrigo Flecha Ferreira Alves; Edmilson Silva Pinto; Joaquim Guedes Corrêa Gondim Filho  
**Assunto:** Resultado da contestação das metas de cooperação federativa 1.4 e 1.5 do Progestão em Tocantins.  
**Anexos:** TO\_Nota\_Tecnica\_19\_2019\_COART\_SOE\_CONTESTAÇÃO\_Meta\_I.4.pdf; TO\_DESPACHO\_09\_2019\_COSER\_SRE\_CONTESTACAO\_Meta 1.5.pdf; Cálculo Repasse Segundo Ciclo PROGESTÃO\_TO.xlsx

Prezada equipe Progestão Tocantins,

Vimos informar que, tendo em vista a contestação das metas de cooperação federativa 1.4 e 1.5 referentes à certificação do 1º período do 2º ciclo Progestão em Tocantins no ano de 2018, os Ofícios nº 01/2019/DRH-SEMARH e nº 02/2019/DRH-SEMARH, protocolados em 09/08 e 13/08/2019, respectivamente, foram encaminhados para a Superintendência de Operações e Eventos Críticos (SOE) e para a Superintendência de Regulação (SRE/COSER) para a devida análise técnica.

Encaminhamos anexo, para conhecimento, a **Nota Técnica nº 19/2019/COART/SOE** e o **Despacho nº 9/2019/COSER/SRE** onde as áreas técnicas revisam as notas anteriormente obtidas pelo estado e, dessa forma, **retificam** o resultado anterior do cumprimento das **metas 1.4 e 1.5 para 10**.

Por este motivo, esclarecemos que será solicitado o empenho da 1ª parcela do 2º ciclo Progestão à SEMARH no valor de **R\$ 992.130,00** (novecentos e noventa e dois mil, cento e trinta reais), **conforme planilha de cálculo anexa revisada**.

Att,

**Ludmila Alves Rodrigues**

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público (COAPP)

Superintendência de Apoio ao SINGREH (SAS)

 AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

[ludmila.rodrigues@ana.gov.br](mailto:ludmila.rodrigues@ana.gov.br)

61 2109.5326

Período 1	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		<b>PROGESTÃO</b> Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas					
	Gestor do Contrato: Simone Vendruscolo							
	Estado: TO							
	TIPOLOGIA: B							
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL								
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/Variáveis	Período 1 - 2º Ciclo					
			Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
	1.1	Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterâneas	5		1,00	5		
	1.2	Complementação de dados adicionais sobre poços	5	SIM	0,88	4,413		
	2	Capacitação em recursos hídricos	10	NÃO	1,00	10		
	3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	0,98	9,8		
	4.1	Sala de Situação	5		1,00	5		
	4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDS	5	SIM	1,00	5		
5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	1,00	10			
II. Metas Estaduais (Anexo IV)	Metas/Variáveis		Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)	
	II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional	10	OBRIGATÓRIA	1	1	10
		1.2	Gestão de Processos		SIM	1		
		1.3	Arcabouço Legal		OBRIGATÓRIA	1		
		1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
		1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados		SIM	1		
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares		SIM	1		
		1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações		SIM	1		
		1.8	Capacitação		OBRIGATÓRIA	1		
		1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais		SIM	1		
		Σmi Bloco II.1				MÍNIMO: 4		
	II.2 Planejamento	2.1	Balanco Hídrico	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5
		2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATÓRIA	1		
		2.3	Planejamento Estratégico		OBRIGATÓRIA	1		
		2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
		2.5	Planos de Bacias		SIM	1		
		2.6	Enquadramento		SIM	1		
		2.7	Estudos Especiais de Gestão		SIM	1		
	Σmi Bloco II.2			MÍNIMO: 4	7			
	II.3 Informação e suporte	3.1	Base Cartográfica	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5
3.2		Cadastro de Usuários e Infraestrutura	OBRIGATÓRIA		1			
3.3		Monitoramento Hidrometeorológico	OBRIGATÓRIA		1			
3.4		Monitoramento de Qualidade de Água	SIM		1			
3.5		Sistema de Informações	SIM		1			
3.6		Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	SIM		1			
3.7		Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	SIM		1			
3.8		Gestão de Eventos Críticos	SIM		1			
Σmi Bloco II.3			MÍNIMO: 3	8				
II.4 Operacional	4.1	Outorga de Direito de Uso	5	OBRIGATÓRIA	1	1	5	
	4.2	Fiscalização		SIM	1			
	4.3	Cobrança		SIM	1			
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		SIM	1			
	4.5	Infraestrutura Hídrica		NÃO	1			
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1			
	4.7	Programas e Projetos Indutores		SIM	1			
Σmi Bloco II.4			MÍNIMO: 1	6				
III. Metas Estaduais (Anexo V)	II.6 Metas de investimento	Metas/Variáveis		Peso (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)	
		1	Metas de investimentos em variáveis críticas do Modelo Lógico do Progestão	25	SIM	1	25	
Fator de Redução (FR)	Desembolso ou empenho é inferior a 50% do total de recursos transferidos pelo Programa até o final do primeiro ciclo?		NÃO	Pprogestão (%)		99,213		
				Pmax (%)		100		
				Ano de Exercício		2018		
				Vmax (R\$)		1.000.000,00		
Fator de Redução			0	Vparcela (R\$)		992.130,00		

m<sub>i</sub>: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)  
M<sub>i</sub>: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)  
P<sub>max</sub>: somatório do peso das metas (em %)  
P<sub>i</sub>: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)  
P<sub>progestão</sub>: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)  
V<sub>max</sub>: valor máximo da parcela (R\$ 1 milhão)  
V<sub>parcela</sub>: valor do repasse anual (em R\$)